Câmara Municipal de Cambará
- Estado do Paraná -

Indicação nº. 090/2021 – Prefeitura Municipal de Cambará

PROTOCOLO – 107
Recebi o presente documento
Em 08/03/2021

ENCAMINHE-SE
Em 08/03/2021

Presidente

O vereador Walmir Joaquim, acompanhado pelos vereadores Geraldo de Paula Dias Carvalho, João Mattar Olivato, Karen Dadona e Marcio José Albertini, por meio deste, solicitam ao Chefe do Executivo Municipal, senhor José Salim Haggi Neto, que este determine ao setor competente da Administração Pública que dê maior aplicabilidade ao §3º, do artigo 48, da Lei Complementar nº. 123/2006, nos procedimentos licitatórios do município, estabelecendo prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo a aplicabilidade mais efetiva ao §3º, do artigo 48, da Lei Complementar nº. 123/2006, nos procedimentos licitatórios do município, estabelecendo prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente. Tem-se que priorizar as empresas do município nos certames é um meio importante de gerar renda, empregos e maior arrecadação tributária no município, principalmente neste período de pandemia, onde as empresas e os munícipes tanto necessitam de um incentivo.

Sala das Sessões em 28 de fevereiro de 2021.

Walmir Joaquim
Vereador

Geraldo de Paula Dias Carvalho
Vereador

João Mattar Olivato
Vereador

Karen Dadona
Vereadora

Marcio José Albertini
Vereador

20h32min